

1
2 Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um às treze horas e trinta
3 minutos, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso na
4 plataforma Google Meet com os seguintes presentes: José Luiz Maia Grigolo, Lilian
5 Folchini Gonçalves, Marcos Domingos, Sílvia Raimondini, Daniela Réus, Solange
6 Castelini, Andréia Esterkoeter, Mônica Farias, Mariela Estevão, Telma de Carvalho,
7 Rosinete Capistrano, Kátia Bressan, Fabíola Silveira Martins e Patrícia Nunes. O
8 presidente José Luiz Maia inicia a reunião dando boas vindas à todos os presentes e dá
9 início à pauta. **Correspondências Recebidas:** Ofício nº 12/2021 do Abrigo dos Velhinhos
10 informando que a Assistente Social Patricia Nunes da Silva irá substituir a Conselheira
11 Gislaine M. Pacheco no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI; Ofício nº
12 146/2021 da Fundação Municipal Desenvolvimento Social, informando que a Sra. Andrea
13 Fortunato Exterkoetter irá substituir a Conselheira Gisele Pickler da Silva no Conselho
14 Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI; Ofício nº 26/MAPJ/2021 da Secretaria de Estado
15 da Segurança Pública - DPCAMI solicitando ao conselho relatório de atendimento na
16 Casa de Repouso Bem Viver; Ofício nº 041/2021 da Secretaria de Estado da Saúde –
17 Vigilância Sanitária comunicando a interdição do estabelecimento Casa de Repouso Bem
18 Viver no dia 25/06/2021, concedendo ao responsável 5(cinco) dias para deslocamento
19 dos idosos para responsabilização de familiares e/ou responsáveis; Ofício no nº 09/2021
20 da Casa de Repouso Bem Viver informando que recebeu da Vigilância Sanitária o Auto de
21 Intimação nº 22000049564/21 e solicitando a retirada de todos os idosos da instituição,
22 para interdição de toda estrutura até que as obras estejam finalizadas, sendo que
23 informaram os familiares e responsáveis, porém os mesmos se manifestaram contra a
24 retirada, alegando que não tem condições financeiras e física para cuidar dos mesmos.
25 Ofício nº 0221/2021/04PJ/TUB referente Procedimento Administrativo
26 n.09.2019.00010230-3 solicitando informações desse conselho acerca da existência de
27 instituições de longa permanência informais(sem qualquer registro perante os órgãos
28 competentes), além daquelas já cadastradas, ainda que em situação irregular. E-mail
29 Conselho Estadual do Idoso convidando os delegados estaduais titulares e suplentes
30 eleitos na Conferência Estadual para uma reunião no dia 12/07 de modo virtual para
31 discutir assuntos relacionados a Conferência Nacional que acontecerá dias 29 e 30 de
32 setembro de 2021. Após a leitura das correspondências recebidas o Sr. José Luiz explica a
33 respeito da interdição da casa de repouso Bem Viver e que a mesma já foi parcialmente
34 revogada por meio de ação junto ao Ministério Público e foi dado um prazo maior para
35 que sejam feitas as devidas adequações na casa sendo que houve a visita do Conselho e
36 da Promotora de Justiça da 4ª Promotoria juntamente com a Vigilância Sanitária na
37 segunda-feira subsequente à interdição. **Correspondências Expedidas:** Ofício nº
38 013/2021/CMDI à Comissão dos Idosos da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB,
39 convidando a participar da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
40 – CMDI no dia 21/7/2021 às 13:30h. Ofício nº 12/2021 a 4ª Promotoria de Justiça em
41 resposta ao ofício 0221/2021, referente Inquerito n. 09.2019.00010230-3 encaminhando
42 relatório da comissão. Após a leitura das correspondências expedidas o Sr. José Luiz
43 pede para que os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB presentes na
44 reunião se apresentem. Em seguida o presidente pede para que as conselheiras Kátia
45 Bressan e Rosinete Capistrano exponham brevemente os detalhes das visitas realizadas
46 pelas mesmas à casa de repouso Bem Viver. A conselheira Rosinete conta que no

47 momento da visita os idosos estavam divididos nos dois andares da casa, estavam bem
48 agasalhados e sendo alimentados. Contou também que não foi notado nenhum indício de
49 maus tratos mas a casa estava precisando de adaptações para a acessibilidade dos
50 idosos, que já estavam sendo feitas. O Presidente segue contando que o pessoal do
51 abrigo se propôs a abrigar somente 55 idosos nesse período de adaptação mas que a
52 intenção final é de atender 80 idosos no recinto. Segue dizendo que foram observados
53 casos de pessoas não idosas (menores de 60 anos) sendo cuidadas na casa mas foi
54 pedido pela Dra. Aline – Promotora de Justiça que essa questão seja resolvida o quanto
55 antes já que casas de repouso são destinadas a idosos (60 anos ou mais). Seguindo o Sr.
56 José Luiz cumprimenta novamente a comissão da OAB que externa o desejo de participar
57 das próximas visitas aos abrigos mas o Presidente explica que isso só acontecerá por
58 decisão do Ministério Público e da 4ª Promotoria de Justiça e explica que a ideia do convite
59 é que futuramente a comissão da OAB tenha uma cadeira no conselho para auxiliar nas
60 atividades de defesa do idoso. O Presidente pergunta a quanto tempo foi criada a
61 comissão da OAB e Silvia responde que esta foi criada há um ano por iniciativa do
62 presidente da subseção da OAB em tubarão, com o objetivo de auxiliar na fiscalização
63 das entidades em virtude das denúncias à respeito dos idosos institucionalizados e se
64 colocam à disposição do CMDI. Mônica questiona à respeito do número de instituições
65 existentes no município e Maia responde que 5 são conhecidas e já solicitaram inscrição
66 no CMDI: Abrigo dos Velhinhos; Bem Viver; Jardim dos Idosos; Polo Geriátrico; Lírio dos
67 Vales. Em seguida a Dra. Mariela, assessora jurídica da Fundação Municipal de
68 Desenvolvimento Social, questiona a respeito da atribuição da comissão da OAB já que
69 esta não possui poder de fiscalização e que seria de maior ajuda se a mesma tivesse uma
70 cadeira no conselho. A Dra. Mônica responde ao questionamento concordando com o fato
71 de que a OAB não possui poder de fiscalização. Também conta que estas comissões não
72 necessitam de portarias para existirem e tem o intuito de levar situações de irregularidade
73 aos órgãos competentes e cobrar que sejam tomadas as devidas providências. Mariela
74 segue contando que a maioria das instituições que está em situação irregular é por
75 motivos burocráticos. Em seguida o presidente questiona Mariela se seria possível
76 conseguir uma cadeira no CMDI para a comissão da OAB. Mariela responde que não está
77 previsto em nenhum seguimento da lei e por isso a lei terá de ser alterada para que isso
78 aconteça e aproveita para dizer que observou algumas inconsistências no Regimento
79 Interno, pede que os conselheiros também procurem por erros e diz que sendo feitas as
80 devidas alterações na lei, pode-se rever o Regimento. O presidente sugere que seja
81 convocada uma reunião extraordinária para se discutir sobre a lei e depois disso outra para
82 discutir-se sobre o Regimento Interno. A Sra. Lilian sugere que seja feito o
83 encaminhamento da lei e do Regimento para todos os conselheiros para análise e que
84 somente após isso, seja agendada a reunião. O presidente então sugere que seja dado
85 um tempo para que os conselheiros façam a análise e a Dra. Mariela sugere que os
86 conselheiros enviem as suas sugestões por e-mail à medida que os mesmos completem
87 as leituras para que no dia da reunião se possa ter pelo menos uma minuta já em mãos.
88 O presidente segue sugerindo que se convide a comissão do idoso da OAB para a reunião
89 extraordinária para que colaborem também com sugestões na questão legislativa. José
90 Luiz segue falando sobre o cronograma de visitas do conselho e a Dra. Monica explica que
91 a comissão do idoso da OAB irá se reunir para planejar o seu cronograma de visitas e logo
92 que isso acontecer, será passado ao Conselho. O presidente sugere que sejam marcadas

93 reuniões para todas as comissões do CMDI e que pelo meno uma extraordinária ocorra
94 por mês. Lilian e Maia seguem ponderando um prazo para que os conselheiros deêm o
95 retorno sobre a leitura da lei e do Regimento. Decidem por marcar uma reunião
96 extraordinária no dia 11/08 e manter a ordinária no dia 18/08 e o presidente reforça o
97 convite à comissão da OAB para participar da eleição da nova lei e fazer sugestões a
98 respeito. Após isso o presidente pede à Dra Mariela, sugestões para quando for feita a
99 leitura da lei já que ele como a maioria dos conselheiros é leigo sobre o assunto. Dra.
100 Mariela responde dizendo para que os conselheiros se remetam às atribuições do
101 Conselho e que deêm uma atenção especial ao Marco Regulatório. A Dra. se coloca a
102 disposição para auxiliar os conselheiros com quaisquer dúvidas a respeito da legislação.
103 Após isso a Sra. Lilian relembra o Conselho do seu papel de orientar e cobrar as
104 entidades para que se inscrevam devidamente e estejam regularizadas perante a lei. Em
105 seguida Lilian questiona se é dever do Conselho fiscalizar as instituições não inscritas e o
106 presidente responde com sua opinião de que não deve ser função do Conselho já que a
107 instituição não inscrita não foi devidamente reconhecida pelo mesmo. Sem mais a se
108 tratar, deu-se como encerrada a reunião.

